



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/04/2018, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 16/04/2018.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.346, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE JOVINIANO BERNARDINO DE SÁ A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PORTEIRINHA, BAIRRO SANTO CRUZEIRO.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI e, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Jovinião Bernardino de Sá**, a praça localizada na Rua Porteirinha, bairro Santo Cruzeiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 16 de abril de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.